Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1891 de 03 PH 109

DECRETO Nº. 13.487/09 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, artigo 7º. e inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2010

Manutenção das Atividades da SEL

45.10-339093

Indenizações e Restituições

17.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 3.487/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos